



SERGIO TAMER

Professor e advogado. Presidente do Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública - CECGP.

A importância de celebrar o 7 de setembro!

A celebração do 7 de setembro, por meio de desfiles cívicos e de manifestações culturais, e que lamentavelmente já não incluem os colégios com o mesmo ímpeto de outrora, tem o poder de reforçar o sentimento de pertencimento e amor à pátria, sendo um momento para se enaltecer os valores da liberdade e da democracia, bem como o de relembra e respeitar um dos acontecimentos mais importantes da nossa história, pois naquele distante 1822 o Brasil deixou a sua condição de colônia, para tornar-se um país, fato que marcou a formação do Estado brasileiro e a garantia da autonomia para definir seu próprio destino político, econômico e social. Em 25 de março de 1824, D. Pedro I outorgou a primeira e mais duradoura Constituição da história brasileira, e por ela desenhou-se a estrutura política imperial do nascente país. Essa Carta instituiu a divisão territorial do país em províncias, governadas por indicados do imperador, o que reforçou o controle central. É bem verdade que o reconhecimento internacional do Brasil como país independente só viria a ocorrer a partir de 29 de agosto

de 1825, mediante a assinatura do Tratado de Paz, Amizade e Aliança com Portugal, após 3 anos de conflito armado e de inúmeras rebeliões. Após a assinatura do Tratado, o Brasil iniciou uma nova era como nação independente, embora com desafios e consequências marcantes, como o desenvolvimento da identidade nacional brasileira, a garantia da integridade territorial, a pacificação interna e a consolidação da ordem política e econômica. E ao adotar a monarquia como forma de governo, o Brasil tornou-se a única nação monárquica na América do Sul. Assim, o período de 1822 a 1831 ficou conhecido como Primeiro Reinado, importante pela consolidação da independência e pela organização do novo Estado. Detalhe curioso foi a relutância de outras nações sul-americanas em reconhecer o Brasil como monarquia, o que atrasou o seu processo de reconhecimento internacional como país. Apesar desses desafios, o Brasil conseguiu avançar na construção de sua independência e na consolidação de sua identidade nacional, embora muitos problemas persistam até os

dias atuais, 200 anos após a assinatura do Tratado. De fato, a reflexão sobre o 7 de Setembro também se conecta com a luta por uma nação mais justa e inclusiva, onde a educação pública de qualidade e a integração social dos grupos historicamente marginalizados são fundamentais para a sua consolidação. Devemos, no entanto, ter orgulho de nossa história, única no mundo, e não aceitar as desculpas que vez por outra se houve de que os males do Brasil são herança do nosso passado e não do descaso da contemporaneidade, com o que governos incompetentes e ineficientes pretendem encobrir seus desatinos. O conhecimento da história, por meio da leitura em várias fontes de pesquisa, a filtragem de certas narrativas de viés ideológico, especialmente de professores instrumentalizados, e a devida contextualização da época em que os fatos históricos ocorreram, são fatores determinantes para uma boa interpretação. Em outro giro, observa-se que alguns autores procuram ridicularizar os personagens históricos, caricaturizando-os

e desmerecendo o seu legado, e em alguns casos até mesmo falseando a verdade. Hoje, o 7 de setembro tem uma carga simbólica muito forte para o país, pois a par de seu significado histórico, nessa data estão reunidos os sentimentos de esperança, de união, de progresso econômico e social, de paz e de bem-estar para a população. Celebremos, assim, a data, com a expectativa de revigorar princípios constitucionais como o do pluralismo político, um dos pilares da República, garantindo a multiplicidade de ideias, a liberdade de expressão e a diversidade de modos de vida. Deve-se ter em conta que o poder não se concentra num único centro, mas por esse princípio ele é distribuído entre os diversos grupos de interesse, ideologias e grupos políticos que coexistem e competem pacificamente numa sociedade democrática. Salve, portanto, o nosso 7 de setembro, evocando a figura do fundador da pátria livre, D. Pedro I, e de todos aqueles que por 203 anos deram muito de si para a formação de nossa identidade cultural e para a consolidação sócio-política do Brasil.

Produtor rural da Ilha e mulher do agro maranhense em destaque

Sistema Faema/Senar valoriza protagonismo do campo com encontros que reuniram produtores rurais da Ilha e mulheres do agro no 6º dia da Expoema

Um dia de aprendizado, troca de experiências e reconhecimento da força do campo. Assim foi a sexta-feira (5), dentro da programação organizada pelo Sistema Faema/Senar, que colocou em evidência o trabalho do produtor rural da Ilha e da mulher do agro maranhense. A agenda foi marcada por dois encontros, ambos com grande participação e pautados na valorização do setor. Pela manhã, o Encontro de Produtores Rurais reuniu cerca de 200 participantes, entre produtores assistidos pela Assistência Técnica e Gerencial (ATeG), equipe técnica, lideranças sindicais, representantes de entidades do agro e convidados. O evento aconteceu no espaço institucional da Agência Estadual de Defesa Agropecuária (Aged), parceira na realização. Palestras norteadoras sobre gestão, inovação e desenvolvimento rural foram ministradas durante o seminário, que teve a sua abertura pelo presidente do sistema Faema/Senar, Raimundo Coelho e pelo presidente do Sebrae, Celso Gonzalo – ambos os dirigentes conduzem o programa Juntos pelo Agro com o desenvolvimento de ações voltadas para o setor. Participou também, o presidente da Ascem, Ricardo Ataíde. Foram palestrantes, o gerente da ATeG do Senar, Epitácio Rocha, o coordenador regional da ATeG, Rodrigo



Centenas de pessoas reunidas no espaço da Sagrima na Expoema 2015

Castro e convidados. “Um momento de conhecimento, troca de experiências e congregar entre todos os participantes. Mais uma vez, o sistema Faema/Senar reúne várias categorias do setor para fortalecê-lo e melhorar cada vez mais a sua atuação junto ao produtor rural”, afirmou Coelho, ao término do Encontro.

MULHERES DEBATEM O PODER DO GÊNERO NO AGRO

À tarde, foi a vez de dar visibilidade ao protagonismo feminino. O Encontro de Mulheres do Agro aconteceu na sede da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária do Estado do

Maranhão (Sagrima). Dezenas delas participaram de palestras, debates e painéis com a presença da deputada Daniella e do secretário da Sagrima, Fábio Gentil, que estiveram na abertura do evento reunindo representantes de sindicatos rurais. A programação trouxe reflexões sobre liderança, políticas femininas no meio rural e a importância da presença ativa das mulheres no fortalecimento do setor. O quinto Encontro de Mulheres do Agro do Estado do Maranhão é uma reunião de mulheres ligada à Federação da Agricultura e tem por objetivo fortalecer a liderança feminina no agro, visando algumas vertentes, como a sucessão e o a qualificação profissional e

o fortalecimento da mulher no agronegócio.

“Estamos nessa missão por um projeto da CNA da Faema e abrange todas as mulheres de todas as cadeias produtivas de todo tamanho de produtos rurais”, disse a presidente estadual da Comissão das Mulheres do Agro, Mônica Lioioli, ao tempo que acrescentou que o “objetivo do movimento é fortalecer a liderança e consequentemente o sistema sindical como um todo”, destacou. Os dois momentos reforçaram a missão do Sistema Faema/Senar de promover conhecimento, apoiar o desenvolvimento de quem vive do campo e valorizar cada vez mais a diversidade que compõe o agro maranhense.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 – CPL/PMC
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços recarga de cartuchos e tonners.

DATA DA ABERTURA: 24/09/2025 às 09h30min, horário de Brasília.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licitac Colinas – www.licitacolinasma.com.br

Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

Colinas (MA), 03 de setembro de 2025.

Jerônimo Cardoso Rosa Neto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 – CPL/PMC
OBJETO: contratação de empresa no fornecimento de cestas básicas.

DATA DA ABERTURA: 24/09/2025 às 14h30min, horário de Brasília.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licitac Colinas – www.licitacolinasma.com.br

Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

Colinas (MA), 03 de setembro de 2025.

Jerônimo Cardoso Rosa Neto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 – CPL/PMC
OBJETO: contratação de empresa no fornecimento de combustíveis.

DATA DA ABERTURA: 25/09/2025 às 14h30min, horário de Brasília.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licitac Colinas – www.licitacolinasma.com.br

Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

Colinas (MA), 03 de setembro de 2025.

Jerônimo Cardoso Rosa Neto
Prefeito

ITAPAGÉ S/A CELULOSE, PAPÉIS E ARTEFATOS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 06.110.761/0001-82 - NIRE nº 21300006915
A Diretoria da ITAPAGÉ S/A CELULOSE, PAPÉIS E ARTEFATOS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 16 de setembro de 2025, às 14h45, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, quais sejam: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver; e; 2. Analisar e votar sobre a (re)eleição dos Diretores-Presidentes I e II, nos termos do inciso III do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976. Instruções gerais: 1. A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", através de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. Esclarecimentos: 1. Encontrar-se-á a disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balanços, desde 15 de julho de 2025 - <https://www.gov.br/centraldebalancos/demonstracoes> e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Distância, deverá solicitar-se pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Companhia, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 11 de setembro de 2025, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro Acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Cód/Ma, 05 de setembro de 2025. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretores-Presidentes.

ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 10.319.846/0001-42 - NIRE 21300004645
A Diretoria da ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 16 de setembro de 2025, às 14h, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, quais sejam: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver; e; 2. Analisar e votar sobre a (re)eleição dos Diretores-Presidentes I e II, nos termos do inciso III do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976. Instruções gerais: 1. A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", através de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. Esclarecimentos: 1. Encontrar-se-á a disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balanços, desde 15 de julho de 2025 - <https://www.gov.br/centraldebalancos/demonstracoes> e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Distância, deverá solicitar-se pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Companhia, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 11 de setembro de 2025, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro Acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Cód/Ma, 05 de setembro de 2025. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretores-Presidentes.